



MEDEIROS & MEDEIROS

FILAFIL COMÉRCIO EIRELI – EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº
5006809-92.2019.8.21.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

30º Relatório Mensal de Atividades
Competência: dezembro/2021

Apresentado em fevereiro de 2022



MEDEIROS & MEDEIROS

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO
MENSAL DE ATIVIDADE

1. **INTRODUÇÃO**
 1. Cronograma processual
 2. Acompanhamento Processual
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
 1. Resultados
 2. Quadro de Colaboradores
 3. Passivo Fiscal
 4. Endividamento Concursal
 5. Endividamento Extraconcursal
 6. Pendências e Esclarecimentos
 7. Acompanhamento do Administrador Judicial
3. **DESCRIÇÃO DA EMPRESA**
 1. Histórico, Instalações e Atividades
 2. Produtos
4. **DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS**
 1. Balanço Patrimonial
 2. Demonstração do Resultado do Exercício
 3. Análise de Índices
5. **ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**
 1. Dívida Tributaria
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
 1. Meios de Recuperação
 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processamento da Recuperação Judicial de FILAFIL COMÉRCIO EIRELI E GN COMÉRCIO EIRELI segue seu curso na forma da lei. O pedido de recuperação foi ajuizado em 20.05.2019, tendo seu processamento deferido em 10.06.2019.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de Administradora Judicial das empresas Recuperandas.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF), ainda que com eventuais atrasos. Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas. O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos é o dia 20 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 25/01/2022. Os questionamentos realizados dia 09/02/2022 foram respondidos dia 14/02/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
20.05.2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		22.11.2019	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º
10.06.2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	20.10.2020	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do deferimento no D.O.	art. 52, § 1º	26.11.2020	AGC – 1ª Convocação	art. 56, § 1º
30.07.2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 7º, § 1º	11.12.2020	Homologação do PRJ	
14.08.2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22.07.2021	Publicação do quadro geral de credores	art. 18
22.08.2019	Apresentação do Plano de Recuperação único	art. 53	11.12.2022	Fim do prazo de Recuperação Judicial	art. 61
28.10.2019	Apresentação de Planos de Recuperação individualizados		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
11.11.2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único			
12.12.2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único		Eventos ocorridos	
11.11.2019	Publicação do segundo edital pelo Administrador Judicial	art. 7º, § 2º		Data estimada	



Acompanhamento processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO

Os planos de recuperação judicial foram homologados pelo Juízo em 11.12.2020, concedendo a Recuperação Judicial às empresas. Atualmente, aguarda-se o início do cumprimento dos PRJs, após o término dos prazos de carência.

HISTÓRICO PROCESSUAL

- O edital do art. 52, §1º c/c aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005, foi publicado em 30.07.2019, abrindo-se prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados, finalizado em 14.08.2019, (dias corridos, conforme determinação judicial).
- O plano de recuperação judicial único foi protocolado nos autos em 20.08.2019, quando ainda pendente o julgamento dos embargos declaratórios interpostos em face da decisão que determinou a apresentação de planos individualizados. Ao final, os declaratórios foram desacolhidos. As Recuperandas interpuseram agravo de instrumento, o qual tramitou sob o nº 5006759-21.2019.8.21.7000. Uma vez que não foi pedido efeito suspensivo, os planos individualizados de recuperação judicial foram apresentados no primeiro grau, razão pela qual houve a desistência do recurso, tendo sido homologada em 22.07.2020. O trânsito em julgado se deu em 03.08.2020.
- O *stay period* foi prorrogado pelo Juízo no evento 157, até a efetiva realização da assembleia geral de credores. Da decisão, o Banco Bradesco S/A interpôs o agravo de instrumento nº 5014606-40.2020.8.21.7000, tendo sido negado provimento em 25.07.2020.
- Em razão das objeções opostas, essencial a convocação de assembleia geral de credores, na forma do art. 36 da Lei 11.101/05. A Administração Judicial sugeriu as datas de 16/04/2020, às 14h (em 1ª Convocação) e, 23/04/2020, às 14h (em 2ª Convocação), para realização na sede desta Administração Judicial, localizada na Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900, sala 701 – Chácara das Pedras, Porto Alegre/RS, CEP 91330-001 – Torre Comercial Iguatemi Business.
- Todavia, considerando as diversas medidas versando sobre o distanciamento social, em razão da pandemia do *Novo Coronavirus Disease* (COVID-19), a Administração Judicial, primando pela saúde de todos, postulou pelo adiamento da solenidade, deferido em 26.03.2020, sem prazo previamente determinado.
- Ato contínuo, tendo em vista a estrutura da Administração Judicial para assembleia de credores pelo meio virtual, o Juízo determinou manifestação sobre a viabilidade de convocação da solenidade – pelo que as Recuperandas solicitaram autorização para apresentação de novos planos de recuperação judicial.
- O Juízo concedeu prazo para que as Recuperandas apresentassem os pretendidos planos modificativos, a serem levados à apreciação em assembleia virtual. Em resposta, as Recuperandas optaram por manter os termos originais dos planos inicialmente apresentados.
- Assim, foi convocada Assembleia Geral de Credores, em ambiente virtual, para o dia 26.11.2020, em 1ª convocação, e 11.12.2020, em 2ª convocação. O edital de convocação foi publicado no Diário de Justiça Eletrônico e em jornal de grande circulação.



Acompanhamento processual

- Instalada em 1ª convocação, as Recuperandas apresentaram no ato modificativos aos PRJ, tendo sido aprovados com ressalvas pelos credores presentes, sendo o PRJ da Filafil por unanimidade, e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição apresentado pelo credor Banrisul.
- O Banco Bradesco S/A apresentou embargos de declaração contra a decisão de concessão da recuperação judicial, alegando omissão quanto às cláusulas que entende ilegais, quais sejam, a previsão de suspensão das ações e execuções contra os coobrigados e de descumprimento do PRJ apenas se inadimplidas duas parcelas. O Juízo desacolheu os aclaratórios no evento 383.
- Ante o desacolhimento dos embargos de declaração, o Banco Bradesco S/A interpôs agravo de instrumento n.º 5040353-55.2021.8.21.7000, recebido com atribuição de efeito suspensivo, para o fim de reconhecer a ilegalidade da cláusula que condiciona os efeitos do descumprimento do PRJ à inadimplência de duas parcelas e declarar a não submissão do banco à extensão dos efeitos da recuperação aos coobrigados, autorizando a adoção das medidas judiciais contra os devedores solidários. As Recuperandas e a Administração se manifestaram no feito, estando no aguardo do julgamento pelo TJRS.
- No evento 396 da recuperação judicial, a Fazenda Nacional se manifestou, entre outras medidas, pela realização de perícia para avaliar a existência de bens suficientes para garantia do crédito tributário. A Administração Judicial apresentou parecer contrário no evento 405, ressaltando a necessidade de as Recuperandas apresentarem o laudo de avaliação de bens e ativos. Intimadas, as empresas acostaram o laudo e se manifestaram no evento 415, também de modo contrário ao pedido da Fazenda Nacional.
- No evento 415, as Recuperandas apresentaram o laudo de avaliação de bens e ativos, de modo que, no evento 425, a União declinou do pedido de perícia, considerando suficientes as informações prestadas pelas empresas.
- No evento 437 as Recuperandas informaram estar empregando esforços para adequar o fluxo de caixa, de modo a suportar o adimplemento dos créditos fiscais. Ainda, postularam pela exclusão do nome das empresas e de seus sócios junto aos órgãos de proteção de crédito, com a baixa dos protestos realizados, em razão da novação operada pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.
- Com vistas à Administração Judicial, foi ressaltado no evento 439 a necessidade de intimação das devedoras para que apresentem nos autos a relação de inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a indicação dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, a fim de que seja possível a análise quanto a novação. Na mesma oportunidade, a Administração Judicial noticiou o trânsito em julgado de todos os incidentes de impugnação tempestivos, apresentando, assim, minuta do Quadro Geral de Credores.
- Submetido ao Juízo, este, acolhendo o parecer da Administração Judicial, determinou, dentre outros, a intimação das empresas para que tragam aos autos, no prazo de 10 dias, as informações discriminadas sobre as inscrições negativas e protestos existentes em nome das empresas e dos sócios, com a devida comprovação documental, a fim de que seja possível a análise do pedido de baixa. Apresentadas as informações, esta Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, considerando que os débitos inscritos não estão incluídos na relação de credores (evento 455). Nesse sentido, o Juízo indeferiu o pedido formulado (evento 462). As Recuperandas apresentaram pedido de reconsideração da decisão, tendo esta profissional se manifestado pelo parcial acolhimento, tendo sido nesta linha a decisão do Juízo (evento 484).
- 6• Em 22/09/2021 (evento 447) restou publicado o Quadro Geral de Credores.

2. RESUMO

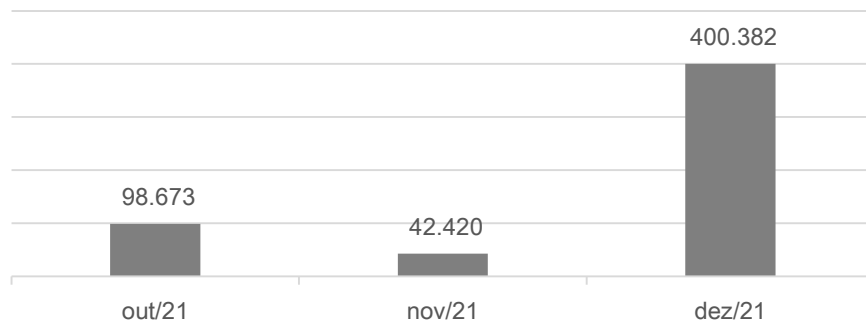


Filafil e GN Comércio Eireli

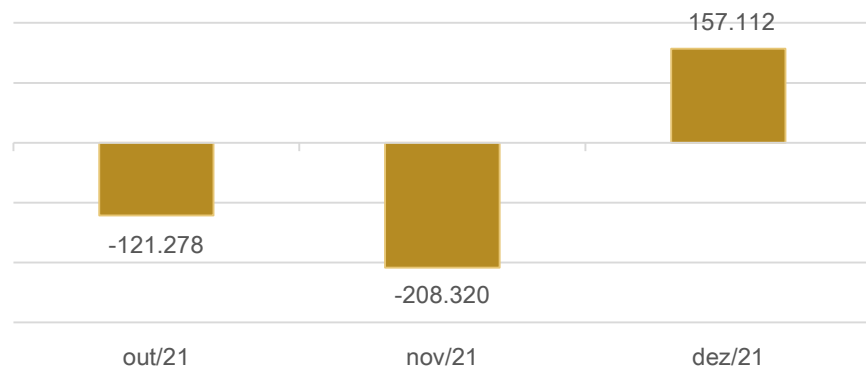
As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

RESULTADOS

Receita Líquida



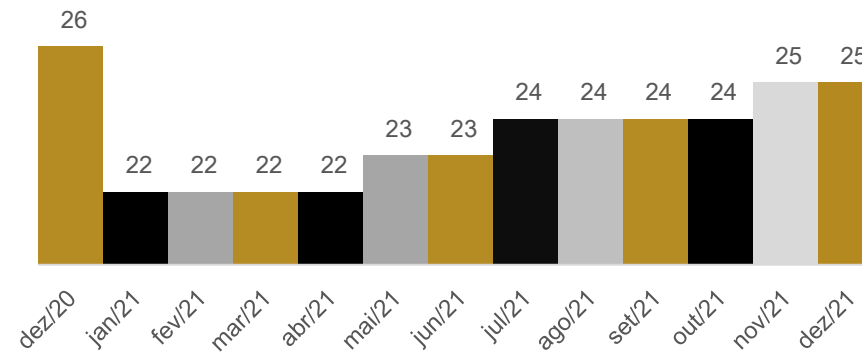
Resultado



O aumento do faturamento, em conjunto com a redução dos custos, ocasionou em dezembro lucro de R\$157.111,97. Em 2021, o resultado acumulado é negativo em R\$716.989,52.

QUADRO DE COLABORADORES

Funcionários

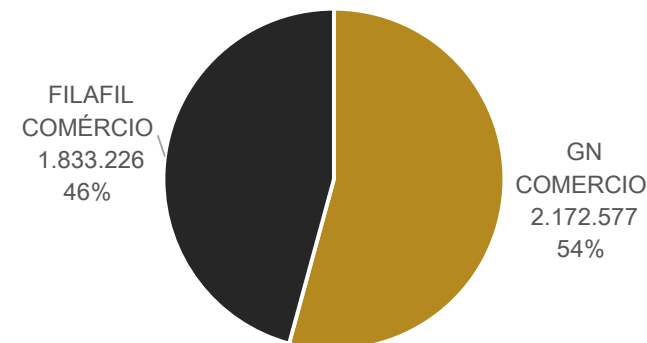


Em dezembro não houve admissões e nem demissões, finalizando o período com 25 colaboradores, sendo 9 alocados na Filafil e 16 na GN.

As Recuperandas mantêm os pagamentos de salários em dia, porém os encargos sobre a folha não estão sendo adimplidos. Questionada, a empresa alegou que estão providenciando adesão ao parcelamento dos mesmos.

PASSIVO FISCAL

Passivo Tributário FILAFIL e GN



Em dezembro, a dívida tributária das Recuperandas somou **R\$4.005802,61**.

A Filafil e a GN não possuem regularidade fiscal, posto que vêm adimplindo mensalmente, de forma esparsa, os tributos. A empresa GN realizou o parcelamento da dívida de ICMS em novembro/2020, contudo, não realiza o pagamento desde setembro. Questionada, a empresa informou que ainda não ocorreu a adesão ao programa Recupera para negociar os débitos de ICMS, mas que pretende concretizar no mês de março.

2. RESUMO

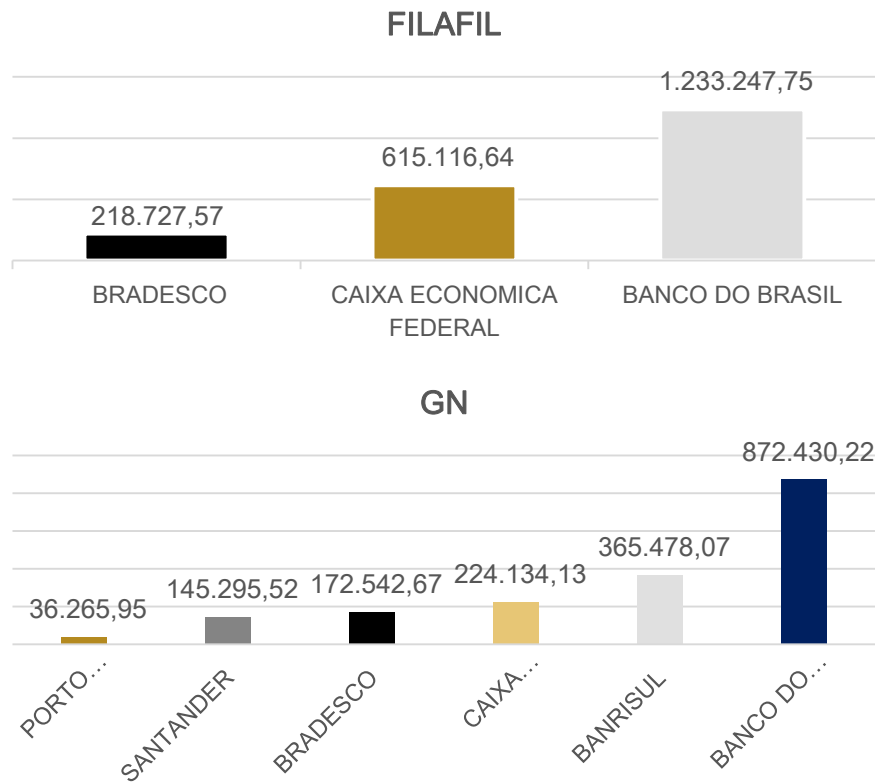


Filafil e GN Comércio Eireli

ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Quirografário	9	100%	3.883.238,52	100%
Total	9	100%	3.883.238,52	100%

Distribuição dos Credores por Empresa



ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

O Passivo extraconcursal da Filafil e GN soma R\$ 3.813.655,28, e é marcado pelas obrigações tributárias, especialmente. Abaixo, apresenta-se a estrutura:

Passivo extra concursal



PENDÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Abaixo seguem documentos pendentes de envio pelas Recuperandas:

- **Disponível:** regularização para apresentação do saldo real da conta;
- **Cientes:** *aging list*;
- **Demonstrativo de Fluxo de Caixa.**
- **Relatório de adiantamentos.**



Filafil e GN Comércio Eireli

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI atuam no seguimento de confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado.

ACOMPANHAMENTO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

- Em 22/10/2021, reuniram-se pela plataforma digital Zoom, a Administração Judicial e a Recuperanda Filafil Comércio Eireli, representada pela diretora Andréia Garcia, o Advogado Cristiano Kalkmann e o representante da contabilidade Mario Silveira.
- A empresa relatou dificuldades na pandemia, devido às restrições do Covid, que culminaram na redução do faturamento, chegando a mais de 50%. Porém, a partir de setembro de 2021, vem acontecendo a retomada das atividades, em consequência o aumento nas vendas. Outra dificuldade tem sido com relação à escassez de matéria-prima, que interfere no atendimento imediato de algumas encomendas. Em consequência das dificuldades econômicas de modo geral, toda a cadeia produtiva tem evitado a realização de estoque, de modo que tanto os fornecedores da Filafil não estão com itens a pronta entrega, quanto os clientes não possuem interesse em compras em grandes escalas. Com isso, a Recuperanda precisa realizar adiantamentos aos fornecedores, e aguardar até 45 dias para o recebimento das mercadorias.
- A Filafil mantém os salários com pagamentos regulares, e o número de empregados estável, porém, os encargos sobre a folha estão com atraso. A previsão de negociação é o mês de dezembro, juntamente com os outros tributos em atraso. A empresa pretende realizar os parcelamentos de tributos federais, incluindo o INSS, com saldo em agosto de R\$ 367 mil reais. Também será realizada uma negociação com relação ao FGTS para parcelamento conforme condições oferecidas, bem como o parcelamento dos tributos estaduais, sendo o mais relevante o ICMS, com saldo em agosto de R\$ 312 mil reais.
- Com relação ao envio dos controles internos, a empresa se comprometeu com a elaboração e disponibilização do *aging list* de clientes e fornecedores e sobre a previsão dos ajustes dos saldos, que estão irregulares devido a erros da contabilidade anterior.
- A empresa está otimista com o aquecimento da economia, visando um aumento no faturamento nos próximos meses. A Recuperanda mencionou possuir clientes de longa data, que não estavam ativos durante a pandemia, e agora estão voltando as atividades, além de novas demandas.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico, Instalações e Atividades

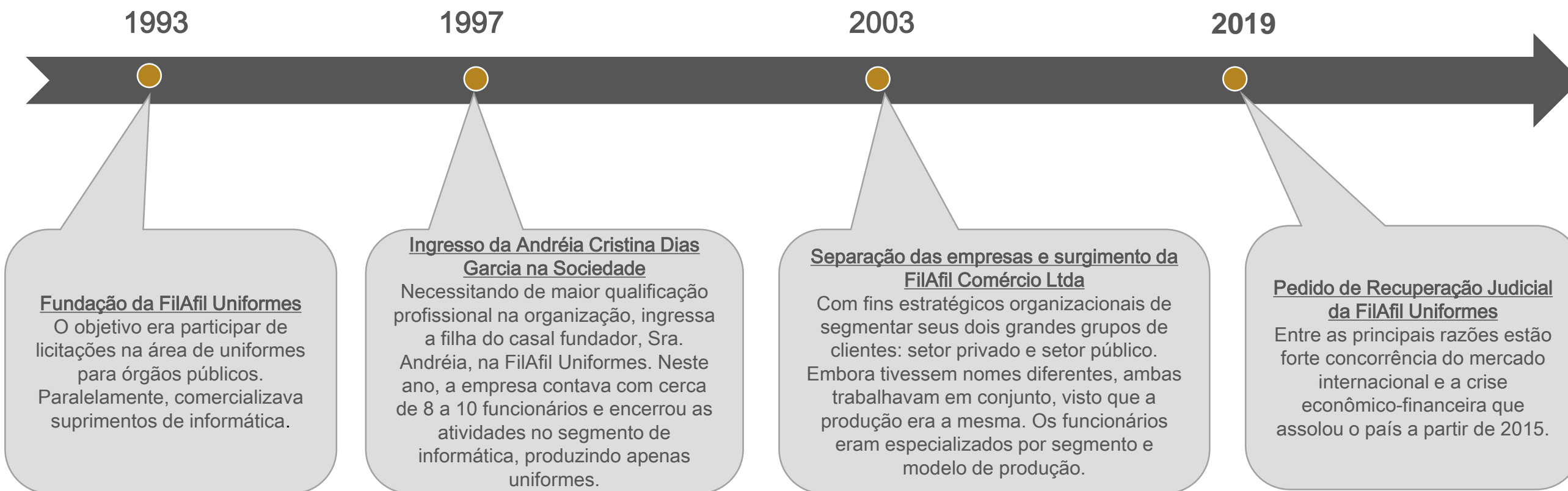
As empresas Filafil e GN formam um grupo econômico especializado na confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado, com sede na Avenida do Forte, nº 180, em Porto Alegre/RS.

A FILAFIL COMÉRCIO EIRELI - EPP é liderada pelo sócio JOSÉ ROBERTO GARCIA FILHO e contempla os processos de criação, modelagem, corte e expedição.

A GN COMÉRCIO EIRELI, por sua vez, é liderada pela sócia ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA e, assim como a Filafil, confecciona uniformes, concentrando em sua sede todas as etapas do processo produtivo, porém voltada somente à comercialização para o setor público.

Ainda dentro do espaço compartilhado pelas empresas, existe um showroom que atende a sua área comercial. O local conta com uma equipe treinada para o atendimento aos clientes e trabalha com a pronta entrega de pequenas quantidades de mercadorias.

Abaixo segue breve histórico das Recuperandas, com os principais eventos ocorridos desde o seu surgimento até o ingresso com o pedido de Recuperação Judicial.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

As Recuperandas FILAFIL COMÉRCIO EIRELI e GN COMÉRCIO EIRELI realizam a confecção e comercialização de uniformes para o setor público e privado. Abaixo seguem fotos da empresa encaminhadas no dia 13/01/2022:



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - FILAFIL COMÉRCIO EIRELI EPP

BALANÇO PATRIMONIAL FILAFIL		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	242.912	250.846	242.912
	Clientes	242.912	242.912	242.912
	Adiantamentos a empregados	-	7.934	-
	NÃO CIRCULANTE	263.317	257.027	250.737
	Imobilizado	250.321	244.031	237.741
	Participação em Consórcios	12.996	12.996	12.996
TOTAL DO ATIVO		506.229	507.873	493.650
BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	2.648.512	2.692.013	2.712.845
	Obrigações Tributárias	725.995	726.178	727.512
	Obrigações Sociais	242.583	251.151	267.588
	Obrigações Com Pessoal	11.926	12.143	19.084
	Provisões	58.019	60.093	25.108
	Empréstimos	929.760	929.760	929.760
	Controladas e Coligadas	212.744	245.203	276.308
	Parcelamentos de Impostos	467.484	467.484	467.484
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.142.283	-2.184.140	- 2.219.195
	Capital Social	250.000	250.000	250.000
Resultados Acumulados	- 2.392.283	- 2.434.140	- 2.469.195	
TOTAL DO PASSIVO		506.229	507.873	493.650

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Clientes: as movimentações decorrem, exclusivamente, do aluguel que a Filafil recebe da GN de forma mensal. No entanto, não há efetiva entrada em caixa, já que o valor é utilizado para abater os empréstimos da controlada. Ainda, a rubrica engloba saldos de exercícios anteriores que não foram baixados. A contabilidade afirma que a regularização será realizada quando a Recuperanda apresentar a composição dos clientes, o que não ocorreu até o momento. Quando solicitado o *aging list*, a Filafil informou que não o possui, uma vez que desde 2018 não realiza vendas, pelo que se presume, portanto, que o montante contabilizado não corresponde à realidade.



Adiantamento a empregados: restou zerado em razão da apropriação dos adiantamentos de 13º salário.



Imobilizado: no período incidiu, unicamente, a depreciação normal do mês no valor de R\$ 6.289,82.



Participação em Consórcios: refere-se ao consórcio do Banco Bradesco e não demonstrou variações. Segundo o contrato encaminhado, o consórcio foi firmado em 20/08/2015 para aquisição de um carro de R\$22.492,50, a ser pago em 72 parcelas.



Obrigações Sociais e Tributárias: a companhia não vem adimplindo os tributos, desta forma, as obrigações junto ao Fisco apresentam crescimento gradativo. Destaca-se o montante do Simples Nacional de R\$717.128,07 e do INSS R\$203.293,50. Os salários estão sendo pagos regularmente.



Obrigações com pessoal e provisões: refere-se aos salários a pagar que estão sendo pagos regularmente e férias a pagar. As provisões se referem às reservas para despesas futuras, nesse caso, provisões de 13º salário.



Empréstimos: engloba, unicamente, empréstimos alocados na RJ, do Banco do Brasil (R\$1.233.247,75), Caixa (R\$615.116,64), Bradesco (R\$218.727,57), além dos encargos financeiros.



Controladora e Coligadas: compreende os valores que a GN empresta à Filafil para pagamento das despesas, sendo que o aporte foi de R\$36.104,97 e o pagamento de R\$5.000,00.



Parcelamento de Impostos: nesta rubrica encontra-se o parcelamento do Simples Nacional, que devido à insuficiência de caixa, não foi adimplido.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		out/21	nov/21	dez/21
ATIVO	CIRCULANTE	1.093.051	1.005.474	905.453
	Caixa	65.162	62.656	59.757
	Bancos	12.967	10.169	810
	Investimentos	6.206	6.426	6.646
	Clientes	803.626	734.781	680.007
	Outros créditos	138.727	127.710	93.856
	Estoques	66.362	63.732	64.376
	NÃO CIRCULANTE	248.475	278.202	306.576
	Imobilizado	35.730	32.999	30.268
	Outros Creditos	212.744	245.203	276.308
TOTAL DO ATIVO	1.341.526	1.283.676	1.212.028	
BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
PASSIVO	CIRCULANTE	2.379.684	2.488.298	2.224.482
	Fornecedores	100.928	108.430	64.254
	Obrigações tributárias	1.491.549	1.518.534	1.553.278
	Obrigações com pessoal	16.814	15.752	12.278
	Obrigações sociais	303.420	316.422	346.783
	Adiantamento de clientes	220.256	371.114	198.841
	Provisões	76.771	82.010	29.412
	Duplicatas descontadas	169.946	76.035	19.636
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238
Financiamentos	365.478	365.478	365.478	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.684.875	-1.851.338	- 1.659.170	
Capital social	100.000	100.000	100.000	
Resultados acumulados	- 1.784.875	- 1.951.338	- 1.759.170	
TOTAL DO PASSIVO	1.341.526	1.283.676	1.212.028	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Disponibilidades: embora contabilizado R\$ 59.757,07 em caixa, o valor não reflete a realidade. Questionada, a Recuperanda informou que o saldo em caixa não condiz com a realidade e está sendo realizado o processo de correção. O saldo bancário retraiu no mês de dezembro devido a pagamento de diversos fornecedores e despesas com facção, os extratos enviados atestam o saldo bancário apresentado. |



Clientes: representa 56% do ativo total da empresa e retrairam 7% devido ao recebimento das vendas a prazo. A GN informou que os valores contabilizados não refletem a realidade, porém não possui *aging list* para verificar a composição da rubrica. Informaram, contudo, que estão trabalhando na elaboração do relatório, sem previsão de data para conclusão. |



Outros Créditos: no curto prazo engloba consórcios de R\$25.070,08, adiantamento de aluguel de R\$65.000,00, adiantamentos a empregados de R\$1.200,00 e tributos a recuperar de R\$2.86,29 As variações do mês são decorrentes do adiantamento de férias e 13º salário, adiantamento de pagamento de aluguel, baixas de adiantamento de notas fiscais de fornecedores e ajuste de saldo de ISSQN. No longo prazo compreende empréstimos à Filafil, sendo que, no mês os aportes somaram R\$36.104,97 e os pagamentos foram de R\$5.000,00.



Estoques: apontou aumento de R\$644.14 ocasionada pela aumento do estoque final. A Recuperanda enviou o controle de estoque em conformidade com o saldo apresentado.



Imobilizado: o declínio mensal da conta refere-se, exclusivamente, à depreciação de R\$2.731,22.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanço Patrimonial - GN COMÉRCIO EIRELI

BALANÇO PATRIMONIAL GN		out/21	nov/21	dez/21	
ATIVO	CIRCULANTE	1.093.051	1.005.474	905.453	
	Caixa	65.162	62.656	59.757	
	Bancos	12.967	10.169	810	
	Investimentos	6.206	6.426	6.646	
	Clientes	803.626	734.781	680.007	
	Outros créditos	138.727	127.710	93.856	
	Estoques	66.362	63.732	64.376	
	NÃO CIRCULANTE	248.475	278.202	306.576	
	Imobilizado	35.730	32.999	30.268	
	Outros Creditos	212.744	245.203	276.308	
TOTAL DO ATIVO		1.341.526	1.283.676	1.212.028	
PASSIVO	BALANÇO PATRIMONIAL		out/21	nov/21	dez/21
	CIRCULANTE	2.379.684	2.488.298	2.224.482	
	Fornecedores	100.928	108.430	64.254	
	Obrigações tributárias	1.491.549	1.518.534	1.553.278	
	Obrigações com pessoal	16.814	15.752	12.278	
	Obrigações sociais	303.420	316.422	346.783	
	Adiantamento de clientes	220.256	371.114	198.841	
	Provisões	76.771	82.010	29.412	
	Duplicatas descontadas	169.946	76.035	19.636	
	NÃO CIRCULANTE	646.716	646.716	646.716	
	Parcelamentos de impostos	281.238	281.238	281.238	
	Financiamentos	365.478	365.478	365.478	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-1.684.875	-1.851.338	- 1.659.170
Capital social	100.000	100.000	100.000		
Resultados acumulados	- 1.784.875	- 1.951.338	- 1.759.170		
TOTAL DO PASSIVO		1.341.526	1.283.676	1.212.028	

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas



Fornecedores: denotou redução de 41% devido ao pagamento de fornecedores diversos. Destacamos que não foi possível verificar a composição da rubrica uma vez que a empresa não disponibilizou o *aging list*. Os maiores pagamentos foram relativos a comissões de Pietro Nunes dos Santos e Adriana Cristina G. Marrone.



Obrigações Tributárias: não vem sendo realizado o pagamento integral dos tributos, assim apresenta aumentos sucessivos. Os maiores débitos desta rubrica são com o Simples Nacional de R\$780.638,57, ICMS de R\$411.097,54 e COFINS de R\$172.434,65.



Obrigações Trabalhistas: compreende salários dos empregados (R\$12.277,75), provisões e encargos sociais (R\$346.783,18), sendo que este último não possui pagamentos regulares. O crescimento mensal das obrigações sociais é devido a inadimplência dos tributos sobre a folha.



Adiantamento de clientes: expôs redução de 46% decorrente da baixa de parte do saldo do adiantamento realizado pelo cliente DGB Comércio. A recuperanda não possui relatório de adiantamento de clientes.



Duplicatas descontas: abrange desconto de duplicatas no porte de R\$19.635,60, junto à Financeira Braxel Fomento. Segundo a Recuperanda, a taxa média de desconto é de 3,5% a.m., sempre descontando com empresas de factoring e fundos creditórios em função das restrições existentes para antecipar recebíveis diretamente com bancos.



Parcelamento de Impostos: compreende parcelamento em 60 vezes de ICMS referente às competências de fevereiro à setembro de 2020, no valor de R\$ 281.238,14.

4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Demonstração do Resultado do Exercício - FILAFIL e GN COMÉRCIO EIRELI EPP

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCÍCIO	out/21	nov/21	dez/21	2021
RECEITA BRUTA	129.382	72.812	428.729	3.091.138
Deduções da receita bruta	-30.709	-30.392	-28.347	-582.143
RECEITA LÍQUIDA	98.673	42.420	400.382	2.508.995
CPV	-22.435	-77.504	-24.652	-903.201
LUCRO BRUTO	76.238	-35.084	375.730	1.605.794
DESPESAS	-197.515	-173.236	-218.618	-2.322.784
Despesas financeiras	-3.683	-1.653	-91	-126.359
Despesas administrativas	-193.833	-171.582	-203.841	-2.116.185
Provisões de IRPJ e CSLL	0	0	-14.686	-80.240
RESULTADO	-121.278	-208.320	157.112	-716.990



•**Receita Bruta:** o faturamento apresentou aumento de R\$ 355 mil e, segundo a empresa, em setembro quando se alterou o processo de venda para industrialização foi necessário fazer diversos ajustes nos sistemas, e por isto, o faturamento de dezembro reflete os pedidos entregues nos meses de outubro, novembro e dezembro pois ficaram um período sem conseguir emitir as notas fiscais.

•**Custos:** os custos somaram R\$24.651,77 e aliados a uma receita líquida muito maior o resultado bruto foi positivo de R\$375.729,88. A rubrica englobam mercadorias, ICMS s/ compras, IPI s/ compras e devolução de compras. Questionada a recuperanda informou que a redução nos custos se deve principalmente ao cliente estar fornecendo os tecidos e por isso a empresa não precisa mais compra-lo.

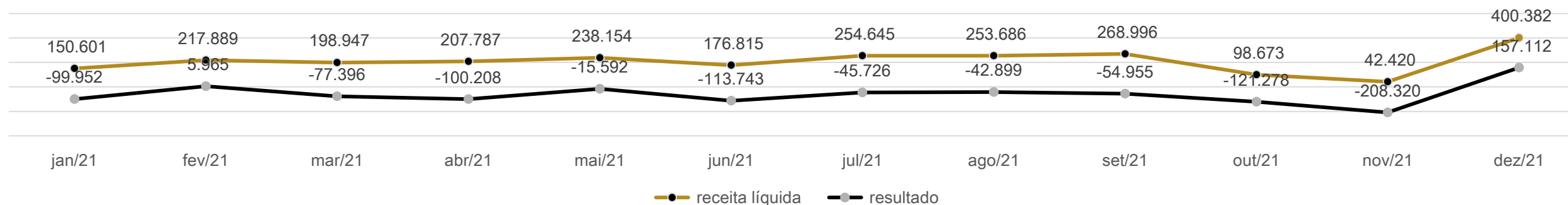
•**Despesas Administrativas:** os principais desembolsos ocorrem junto às despesas com pessoal, que somaram R\$66,7 mil, serviços de terceiros de R\$55.058,76 como serviço de conserto de máquina de bordado, serigrafia e consultoria empresarial, despesa com Facção R\$35.973,00 e despesas com aluguel de R\$12.631,68.

•**Despesas Financeiras:** compreendem despesas bancárias de R\$35,29 e juros pagos de R\$56,18.

•**Resultado:** o aumento exponencial da receita bruta que aliado a redução nos custos, gerou, em dezembro um, resultado líquido positivo em R\$157.111,97. Apesar desse resultado o ano de 2021 terminou com prejuízo de R\$ 716.989,52.

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Evolução do faturamento e resultado

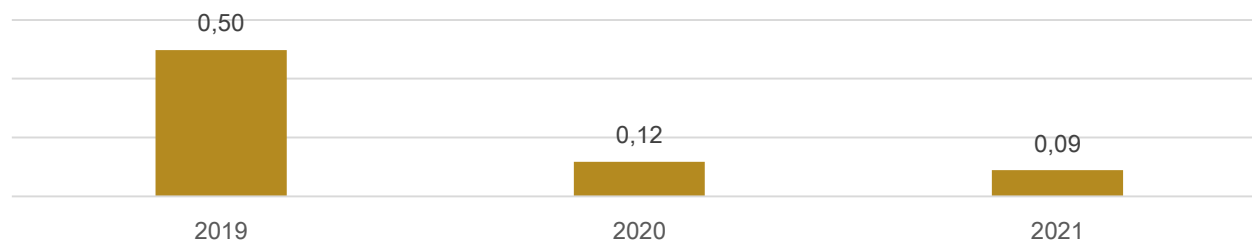




Análise de desempenho

Índices de Liquidez - FILAFIL

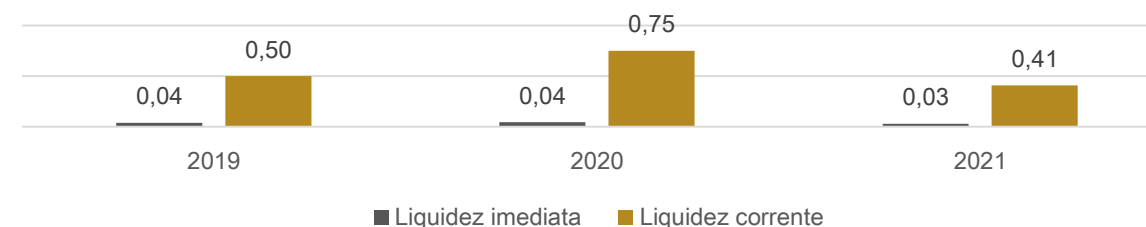
Índices de liquidez - Filafil



O índice de liquidez corrente da empresa expõe uma redução considerável na capacidade da empresa quitar suas obrigações de curto prazo com os recursos atuais. Desta forma, em 2021 a companhia possui R\$0,09 de ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de passivos circulantes, em outras palavras, evidencia que a empresa não pode cumprir todas as obrigações de curto prazo utilizando os recursos disponíveis no momento. Essa retração no índice se deve ao aumento das obrigações sociais gerado pelo inadimplemento dos encargos, e ao aumento das obrigações com empresas coligadas gerado pelos empréstimos que GN faz a Filafil.

Índices de Liquidez - GN

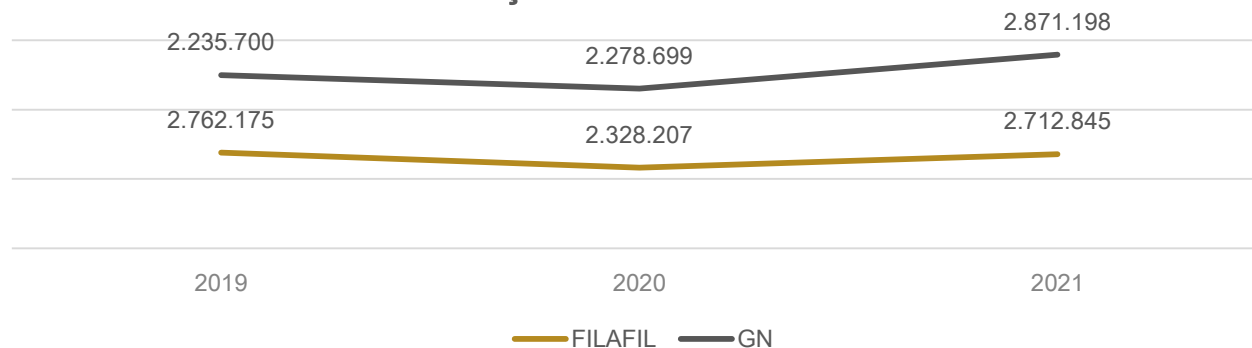
Índices de liquidez - GN



A evolução dos índices de liquidez da GN demonstraram retração no ano de 2021. Essa redução se deve ao aumento das obrigações tributárias e obrigações sociais que não vem sendo adimplidas, e ao aumento dos adiantamentos de clientes. Assim, se encerra o período com insuficiência de recursos de curto prazo para se pagar as obrigações de curto prazo.

Evolução do Endividamento

Evolução do endividamento



A evolução do endividamento demonstra que em 2021 tanto a Filafil como a GN tiveram aumento nos seus passivos. No caso da Filafil esse aumento se deve a inadimplência das obrigações sociais e aos empréstimos feitos a coligada GN Comercial. Na GN o crescimento é em razão da inadimplência de obrigações sociais e tributárias, além do maior volume de adiantamentos de clientes em especial nos meses de outubro e novembro.

5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO



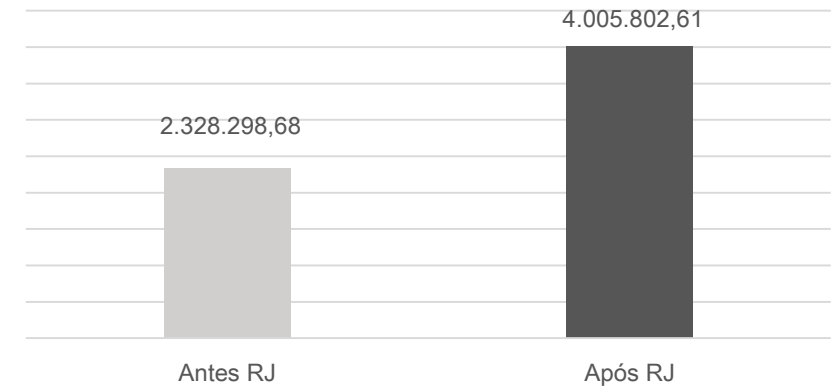
Dívida Tributária

Em dezembro, o passivo fiscal da **Filafil** somou **R\$1.833.225,96**. A Recuperanda informou que estão buscando aderir ao parcelamento dos tributos federais, e logo após pretendem negociar os tributos estaduais e depois o FGTS.

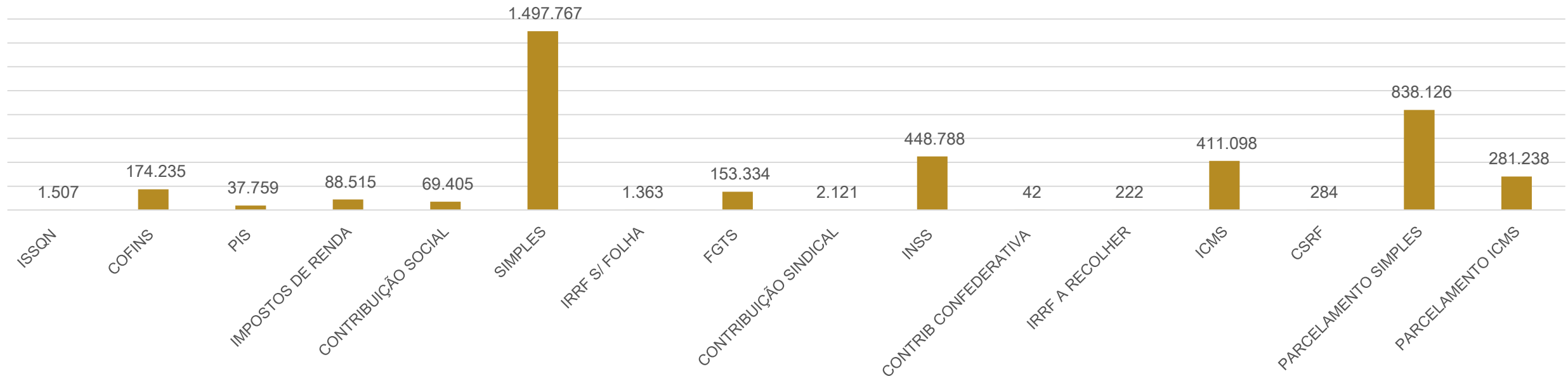
A dívida tributária da **GN Comércio** encerrou o período com o saldo de **R\$2.172.576,65**. O INSS e o FGTS parte empresa não está sendo pago regularmente, e o FGTS de abril/2017 à março/2019 está em aberto, aguardando negociação.

O total da dívida tributária em dezembro das Recuperandas está no montante de **R\$4.005.802,61**, sendo que deste montante, R\$2.886.438,80 está em aberto e R\$1.119.363,81 está parcelado. As Recuperandas conseguiram concretizar o parcelamento de mais dois tributos em dezembro, e em fevereiro pretendem parcelar mais dois.

Posição do Passivo Fiscal



Passivo tributário Filafil e GN





Meios de recuperação judicial

As Recuperandas manifestaram interesse em realizar uma reorganização societária, onde a GN irá incorporar a Filafil e manter as atividades, visto que é a única empresa que está gerando recursos atualmente. Contudo, embora reiteradas solicitações, a assessoria jurídica da empresa não repassou maiores detalhes sobre as medidas de soerguimento e estas não estão devidamente explícitas nos Planos de Recuperação Judicial apresentados. Em assembleia geral de credores instalada em 1ª convocação na data de 26.11.2020, as Recuperandas apresentaram modificativo aos PRJ originais, os quais foram colocados em votação e aprovados com ressalvas pelos credores, sendo o da Filafil por unanimidade e o da GN por maioria, considerando o voto pela rejeição do credor Banrisul. Os PRJs foram devidamente homologados pelo Juízo em 11/12/2020, concedendo a recuperação judicial às empresas.

Proposta de pagamento

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores em novembro/2020, com posterior homologação pelo Juízo em dezembro/2020. Quanto à contagem do prazo de carência previsto, a Administradora Judicial entende que o marco inicial se deu em janeiro/2021, findando-se em dezembro do mesmo ano – de modo que os pagamentos deveriam se iniciar em janeiro/2022. As Recuperandas, por outro lado, entendem que o prazo de carência teve início somente em fevereiro/2021, após sua intimação quanto à decisão de homologação, encerrando-se em janeiro/2022, com conseqüente início dos pagamentos em fevereiro/2022. Ressalta-se que os comprovantes de pagamento da primeira parcela não foram encaminhados até a finalização deste relatório, tendo as Devedoras estimado a providência para data de 25.02.2022.

PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (RESUMO)

ELEMENTO	MEDIDA	FILAFIL – ORIGINAL	FILAFIL – MODIFICADO	GN – ORIGINAL	GN – MODIFICADO
Correção Saldo Inicial	*	-	TR + 0,5 a.m.	-	TR + 0,5 a.m.
Data de início da correção	Data	Homologação	Abril de 2019	Homologação	Abril de 2019
Deságio	%	60%	30%	60%	30%
Carência Total	mês	24	12	24	12
Saldo em Parcelas	mês	120	108	120	108
Forma de Pagamento	*	Linear	Escalonada	Linear	Escalonada
Correção Saldo Final	*	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.	TR + 3% a.a.	TR + 1% a.m.



MEDEIROS & MEDEIROS

ANEXOS

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL



I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO 2021.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

ATIVO

	242.912,44	274.009,90
CIRCULANTE		
DISPONIVEL	0,00	10,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	10,70
CREDITOS	242.912,44	242.912,44
CLIENTES A RECEBER	242.912,44	242.912,44
ADIANTAMENTO CONCEDIDOS	0,00	3.000,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	0,00	3.000,00
OUTROS CREDITOS	0,00	28.086,76
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	0,00	28.086,76
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	250.737,10	323.722,38
PERMANENTE	237.741,15	313.218,99
IMOBILIZADOS	909.790,55	909.790,55
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	672.049,40-	596.571,56-
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIOS	12.995,95	10.503,39
* * T O T A L ATIVO	493.649,54	597.732,28

=====
 =
 =
 =
 =====

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	2.712.844,73- -----	2.328.206,66- -----
FORNECEDORES -----	0,00	4.058,30-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	0,00	4.058,30-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	19.084,42-	10.581,23-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	19.084,42-	10.581,23-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	727.512,42-	721.444,42-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	727.512,42-	721.444,42-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	267.587,87-	169.641,08-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	267.587,87-	169.641,08-
PARCELAMENTOS -----	467.483,78-	467.483,78-
PARCELAMENTOS	467.483,78-	467.483,78-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	929.760,30-	929.760,30-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	929.760,30-	929.760,30-
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS -----	276.308,05-	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	276.308,05-	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	25.107,89-	25.237,55-
PROVISÕES TRABALHISTAS	25.107,89-	25.237,55-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----	2.219.195,19 -----	1.730.474,38 -----

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

-----	*-----*	*-----*	*-----*
-Codigo conta/descricao da conta-----	-%1.Grp-----	S	A L D O S-----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	60.000,00	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00		60.000,00
RECEITA DE VENDAS	100,00		60.000,00
DEDUÇÕES DE VENDAS	3,65	2.190,00-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	3,65		2.190,00-
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	3,65		2.190,00-
-----			-----
RECEITA LIQUIDA	96,35	57.810,00	
-----			-----
LUCRO BRUTO	96,35	57.810,00	
DESPESAS OPERACIONAIS	901,60	540.960,97-	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	901,60		540.960,97-
DESPESAS COM PESSOAL	561,00		336.600,76-
DESPESAS COM DIRETORIA	25,98		15.588,67-
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	314,53		188.716,60-
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,09		54,94-
-----			-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	805,25	483.150,97-	
RESULTADO FINANCEIRO	1,60	961,84-	
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	1,60		961,84-
DESPESAS FINANCEIRAS	1,60		961,84-
-----			-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	806,85	484.112,81-	
PROVISÕES DE IMPOSTOS	7,68	4.608,00-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		1.728,00-
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	2,88		1.728,00-
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.880,00-
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	4,80		2.880,00-
-----			-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	814,53	488.720,81-	
-----			-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	814,53	488.720,81-	

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021.

 JOSE ROBERTO GARCIA FILHO
 Sociol-Administrador
 CPF Numero - 088.089.960-34

 ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
 Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
 CPF Numero - 916.814.990-53

BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020

ATIVO

CIRCULANTE	905.452,58	950.594,25
DISPONIVEL	67.213,09	75.139,01
CAIXA GERAL	59.757,07	69.076,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	809,85	516,32
INVESTIMENTOS	6.646,17	5.546,17
CREDITOS	680.006,75	705.011,74
CLIENTES A RECEBER	680.006,75	705.011,74
OUTROS CREDITOS	93.856,37	79.602,17
OUTROS CRÉDITOS	25.070,08	19.722,99
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.200,00	700,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	65.000,00	55.990,10
TRIBUTOS A RECUPERAR	2.586,29	3.189,08
ESTOQUES	64.376,37	90.841,33
ESTOQUE DE MERCADORIAS	64.376,37	90.841,33
NÃO CIRCULANTE	306.575,63	68.055,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	276.308,05	0,00
OUTROS CRÉDITOS COM TERCEIROS	276.308,05	0,00
PERMANENTE	30.267,58	68.055,39
IMOBILIZADOS	386.401,54	386.401,54

Continua.

B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L
 Exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

Descricao da conta-----Sld.de Dezembro 2021--Sld.de Dezembro 2020
 Continuacao.

PASSIVO

CIRCULANTE -----	2.871.198,44- -----	2.270.872,32- -----
FORNECEDORES -----	64.254,03-	44.991,22-
FORNECEDORES DE MAT. E SERV.	64.254,03-	44.991,22-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS -----	12.277,75-	12.987,24-
OBRIG. ENCARGOS TRABALHISTAS	12.277,75-	12.987,24-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR -----	1.553.278,45-	1.053.902,43-
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	1.553.278,45-	1.053.902,43-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR -----	346.783,18-	194.532,94-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A PAGAR	346.783,18-	194.532,94-
PARCELAMENTOS -----	281.238,14-	281.238,14-
PARCELAMENTOS	281.238,14-	281.238,14-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES -----	198.841,47-	28.086,76-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	198.841,47-	28.086,76-
DUPLICATAS DESCONTADAS -----	19.635,60-	243.780,45-
DUPLICATAS DESCONTADAS	19.635,60-	243.780,45-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS -----	365.478,07-	365.478,07-
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	365.478,07-	365.478,07-
PROVISÕES TRABALHISTAS -----	29.411,75-	45.875,07-

Continua.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

----- -Codigo conta/descricao da conta-----	%1.Grp	S	A	L	D	O	S-----* -----
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00	3.031.138,16					
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	100,00					3.031.138,16	
RECEITA DE VENDAS	100,00					3.031.138,16	
DEDUÇÕES DE VENDAS	19,13	579.953,14-					
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	19,13					579.953,14-	
(-) DEDUÇÕES DA REC. BRUTA	1,37					41.560,17-	
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	17,76					538.392,97-	
-----							-----
RECEITA LIQUIDA	80,87	2.451.185,02					
CUSTO SERV./ PRODUTOS VENDIDOS	29,80	903.200,95-					
CUSTO DAS MERCADORIAS	29,80					903.200,95-	
COMPRA DE MERCADORIAS	29,80					903.200,95-	
-----							-----
LUCRO BRUTO	51,07	1.547.984,07					
DESPESAS OPERACIONAIS	51,97	1.575.224,35-					
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	51,97					1.575.224,35-	
DESPESAS COM PESSOAL	21,40					648.673,45-	
DESPESAS COM DIRETORIA	0,97					29.485,16-	
OUTRAS DESP. ADMINISTRATIVAS	28,45					862.449,44-	
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	1,14					34.616,30-	
-----							-----
RES. OPER ANTES DO RES.FINANC.	0,90	27.240,28-					
RESULTADO FINANCEIRO	4,14	125.396,85-					
RESULTADOS FINANC. LÍQUIDOS	4,14					125.396,85-	
DESPESAS FINANCEIRAS	4,14					125.396,85-	
-----							-----
RESULTADO ANTES PROV.IMP.PART.	5,04	152.637,13-					
PROVISÕES DE IMPOSTOS	2,50	75.631,58-					
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,11					33.607,37-	
PROVISÃO PARA CONTR. SOCIAL	1,11					33.607,37-	
PROVISÃO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,39					42.024,21-	
PROVISAO P/O IMPOSTO DE RENDA	1,39					42.024,21-	
-----							-----
RES.EXERCÍCIO ANTES PARTICIPAÇ	7,53	228.268,71-					
-----							-----
LUCRO (PREJUÍZO) LIQ. DO EXERC	7,53	228.268,71-					

Continua

D E M O N S T R A Ç Ã O D O R E S U L T A D O D O E X E R C Í C I O
Período: Janeiro/2021 a Dezembro/2021

* ----- *
-Codigo conta/descricao da conta-----%1.Grp-----S A L D O S-----
Continuacao

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2021.

ANDRÉIA CRISTINA DIAS GARCIA
Socia-Administradora
CPF Numero - 512.855.410-49
=====

ALEXSANDRO CORREIA DE RESENDE
Tecn.Contabilidade CRC/RS 068757/O-9
CPF Numero - 916.814.990-53
=====

A large table with multiple columns and rows, where each cell contains an equals sign (=). The table is not fully legible due to the low resolution of the image.